



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 66/IERR/GAB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor a seguir relacionado, do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	LUCIANO CAETANO DOS SANTOS	609.407.942-68	Coordenador dos Centros Multimídia	CNES- IV

Art. 2º. NOMEAR o servidor a seguir relacionado, para o cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	MARCOS HERÁCLITO FERREIRA RODRIGUES	719.507.882-53	Coordenador dos Centros Multimídia	CNES- IV

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista - RR, 01 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
 Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 01/04/2025, às 11:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16926733** e o código CRC **552A328F**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 67/IERR/GAB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de ABRIL do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/MARÇO/2025						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO FÉRIAS	DE	EXERCÍCIO
1.	EDNA CARVALHO DE MATOS SILVA	021000601	572.926.202-72	02/04/2025	16/04/2025	2023/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 01 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
 Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 01/04/2025, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16929640** e o código CRC **D08D2867**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 68/IERR/GAB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **AMANDA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 016.748.512-19, matrícula nº 021000600, para responder pelo cargo de Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Finanças - CNES-IV, no período de férias da titular **EDNA CARVALHO DE MATOS SILVA**, CPF nº 572.926.202-72, matrícula nº 021000601, no período de 02/04/2025 a 16/04/2025 (15 dias) com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/04/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 01 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 01/04/2025, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16930264** e o código CRC **294E3B51**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 69/IERR/GAB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a servidora a seguir relacionada, do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	LUCILENE MENDES FERREIRA	869.304.782-53	Assistente de Serviços Gerais	CDI-I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/03/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista - RR, 01 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
 Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 02/04/2025, às 12:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16940549** e o código CRC **E9D0DC33**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 70/IERR/GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor a seguir relacionado, para o cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	RAYSSA LIMA OLIVEIRA	064.688.862-52	Assistente de Serviços Gerais	CDI-I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/04/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 02 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 02/04/2025, às 15:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16958018** e o código CRC **74C6CF9E**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 71/IERR/GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem como gestor e fiscal do CONTRATO nº 25/IERR/GAB/PROPGL/COOPF, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecer produto e serviços necessários à oferta dos cursos de capacitação na área da saúde do Projeto "Capacita Saúde", para atender o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, constante no Processo SEI nº 17301.000491/2022.11, celebrado entre INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA-IERR e a empresa **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, EDUCSE+ TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.360.676/0001-33.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	020120476	GESTOR
02	MARCOS HERÁCLITO FERREIRA RODRIGUES	050099748	FISCAL
03	MARIA SILVA SOUSA	021000586	FISCAL
04	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ	03261772	FISCAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 1º de Abril de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
 Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 02/04/2025, às 14:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16965274** e o código CRC **1B919040**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 72/IERR/GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Permanente de Governança e Transparência - CPGT do Instituto de Educação de Roraima – IERR e dá outras providências."

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022, o Decreto nº. 660-P, DE 19 DE ABRIL DE 2023 e demais normas estatutárias e regimentais do Instituto de Educação de Roraima, e

CONSIDERANDO que o Art. 37, da Constituição Federal de 1988, dispõe que, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 12.547/2011, Lei de Acesso à Informação; que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício - Circular nº 11/2023/COGER/GAB/TRANSPARÊNCIA, e demais Ofícios, que exigem que os sites institucionais do Governo do Estado de Roraima, instituem seus portais de transparências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 4/IERR/GAB, de 09 de Janeiro de 2024 que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Governança e Transparência - CPGT do Instituto de Educação de Roraima – IERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA, PORTARIA Nº 71/IERR/GAB de 07 de Junho de 2024 e PORTARIA Nº 74/IERR/GAB de 14 Junho de 2024 e PORTARIA Nº 168/IERR/GAB de 16 de Outubro de 2024 que dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Permanente de Governança e Transparência - CPGT do Instituto de Educação de Roraima – IERR e dá outras providências;

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para as funções dentro da Comissão Permanente de Governança e Transparência – CPGT, a qual continuará sendo composta por seu PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIA EXECUTIVA e ASSESSOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO e passará a ser formada pelos seguintes servidores:

I - TALITA DA SILVA REBOUÇAS – PRESIDENTE;

II - HELDER DUARTE DA SILVA – VICE-PRESIDENTE;

III –JAQUELINE WANDERLEY ABREU – SECRETÁRIA EXECUTIVA;

IV –KLEBER GALUCIO ANDRADE – ASSESSOR DE TECNOLOGIA;

V - ABHNER ALGUINES MATOS RODRIGUES - ASSESSOR DE TECNOLOGIA;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores para integrarem a Comissão Permanente de Governança e Transparência – CPGT, que passará a ter os seguintes membros para cada dimensão disposta no art. 3º da PORTARIA Nº 4/IERR/GAB, de 09 de Janeiro de 2024:

I. Gestão de Administração Institucional:

- a) FELIPE EMANUEL CARRAMILO DE LAVOR;
- b) HELDER DUARTE DA SILVA;
- c) MONIKA LUANNY RODRIGUES DE ARAUJO;
- d) WANDERLÉIA POTIRA DA SILVA SOUZA.

II. Gestão de Comunicação e Mídias Sociais:

- a) AGATHA KARMICK DE ALMEIDA;
- b) JOÃO GUILHERME SANTOS ROCHA;

III. Gestão Orçamentária e Financeira:

- a) EDNA CARVALHO DE MATOS SILVA;
- b) JOSIMAR LINS PEREIRA FILHO;
- c) NIVALDO PEREIRA DA SILVA.

IV. Gestão de Licitações e Contratos:

- a) ANNA CAROLINE FELIPE LIMA;
- b) CLAUDIO BARBOSA BEZERRA;
- c) EVERIADINE FARIAS DE LIMA;
- d) MELRILIN DE SOUSA RODRIGUES;
- e) RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DE ARAUJO;

V. Gestão de Recursos Humanos:

- a) ANGELUCIA RICARDO DOS SANTOS;
- b) BRUNA THIARA VIEIRA LEMOS;
- c) ALTEREDO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR;

VI. Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- a) EDJANE DINIZ DOS SANTOS;
- b) GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO;
- c) MARCOS HERÁCLITO FERREIRA RODRIGUES;
- d) MARIA DAS NEVES MAGALHÃES PINHEIRO;
- e) ROSÂNGELA DA SILVA VIANA;

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Novembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 08/04/2025, às 11:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16995009** e o código CRC **AACC43EB**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 73/IERR/GAB, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER férias dos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de ABRIL do exercício de 2024/2025, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO/ABRIL/2025

ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO FÉRIAS	DE	EXERCÍCIO
1.	CLAUDIA DE MELO F. OLIVEIRA	020120361	322.791.592-87	01/04/2025	30/04/2025	2024/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 07 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 07/04/2025, às 08:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17013349** e o código CRC **D812AD06**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 74/IERR/GAB, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de ABRIL do exercício de 2024/2025, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/ABRIL/2025						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1.	ISAÍAS ARAUJO CRUZ	021000599	714.725.322-34	07/04/2025	06/05/2025	2024/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 07 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 07/04/2025, às 12:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17025364** e o código CRC **7DACFBCD**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 76/IERR/GAB, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 60/IERR/GAB, DE 24 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4892 de 26/03/2025, que nomeou o servidor LINDONN JOHNSONN RODRIGUES NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 776.414.942-20, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais - CDI - I.

Art. 2º. NOMEAR o servidor a seguir relacionado, para o cargo comissionado pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	MURILO PEREIRA ANDRADE	001.060.572-00	Auxiliar de Serviços Educacionais	CDI-I

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/04/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista - RR, 09 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
 Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 14/04/2025, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17057851** e o código CRC **EB70C178**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 77/IERR/GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação - COSLIC/IERR e a designação do Coordenador, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação no âmbito do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 306, de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.408-E, de 9 de dezembro de 2021, que estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.223-E, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a aplicação de regulamentos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.850, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC que rege em seu Art. 9º que “As Comissões de Licitação das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual passam a denominar-se Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC”;

CONSIDERANDO a necessidade do Instituto de Educação de Roraima - IERR, adequar sua estrutura operacional e designar os agentes públicos que atuarão nos processos licitatórios em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência, art. 37, Caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC deste Instituto de Educação de Roraima – IERR:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EVERIADINE FARIAS DE LIMA	660.769.602-30	021000611	COORDENADORA
JUCELITO DE AZEVEDO LIMA JUNIOR	872.725.392-91	021000666	AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO

LUCAS SOARES GOMES	032.778.292-78	021000056	AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO
KENNEDY MENDES PRESTES	529.067.792.53	0201220433	EQUIPE DE APOIO AOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIROS
MELRILIN DE SOUSA RODRIGUES	044.263.492-73	021000622	EQUIPE DE APOIO AOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIROS

Art. 2º Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Estadual nº 31.408-E, de 9 de dezembro de 2021, no que concerne as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

Art. 3º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável, com o auxílio da equipe de apoio;

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 31.408-E, de 9 de dezembro de 2021, no que couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto 660-P de 19 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 11/04/2025, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17108463** e o código CRC **5A6BB960**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 80/IERR/GAB, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diária dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão ao Polo do IERR localizado no município de Caracaraí-RR, no dia 23/04/2025, com saída programada para as 06:00h, com o objetivo de promover pequenos reparos de manutenção predial no Polo do município de Caracaraí-RR.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
23/04/2025 às 06:00h	23/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Caracaraí-RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Chefe de Transporte	021000369
23/04/2025 às 06:00h	23/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Caracaraí-RR	MOISÉS SOUZA DA SILVA	Diretor de Unidade Acadêmica	020123669
23/04/2025 às 06:00h	23/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Caracaraí-RR	RAFAEL DE ALMEIDA	Agente de Limpeza	000003912
23/04/2025 às 06:00h	23/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Caracaraí-RR	RONISSON FABRÍCIO DE SOUZA	Assistente de Serviços Gerais	020120463

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/04/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 23 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 23/04/2025, às 11:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17211846** e o código CRC **78659427**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 81/IERR/GAB, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor a seguir relacionado, do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	JOAO GUILHERME SANTOS ROCHA	035.997.042-79	Assistente de Serviços Gerais	CDI-I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista - RR, 23 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
 Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 23/04/2025, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17217374** e o código CRC **8390D87D**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 82/IERR/GAB, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diária dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão ao Polo do IERR localizado no município de Bonfim-RR, no dia 23/04/2025, com saída programada para as 06:00h, com o objetivo de realizar visita técnica para I - PCIE Produção Científica e Inovação Educacional no município de Bonfim/IERR.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
23/04/2025 às 06:00h	23/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim- RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	021000645
23/04/2025 às 06:00h	23/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim- RR	ALEXANDRO PAULINO DA SILVA	Chefe do Núcleo de Administração e Logística	020120373
23/04/2025 às 06:00h	23/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim- RR	PEDRO HENRIQUE MACEDO CRUZ	Assistente Administrativo	021000669
23/04/2025 às 06:00h	23/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim- RR	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA REBOUÇAS	Auxiliar de Serviços Educaçãois	020130320

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/04/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 23 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 23/04/2025, às 12:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17224129** e o código CRC **22C3465B**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 84/IERR/GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de MAIO do exercício de 2023/2024 e 2024/2025, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/MAIO/2025

ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO FÉRIAS	DE	EXERCÍCIO
1	ANA CLAUDIA MACIEL DE MELO	020120375	199.733.062-87	26/05/2025	09/06/2025	2024/2025
2	ALTEREDO LOPES OLIVEIRA JUNIOR DE	021000613	036.455.702-84	20/05/2025	04/06/2025	2023/2024
3	DEIBIANA BRITO MASCAREM	020120394	904.055.792-68	06/05/2025	04/06/2025	2024/2025
4	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	020120476	470.397.792-34	19/05/2025	06/06/2025	2024/2025
5	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO	020130218	225.162.352-20	16/05/2025	30/05/2025	2023/2024

6	LUCAS SOUSA MAGALHÃES	020130074	004.657.282-19	05/05/2025	03/06/2025	2024/2025
7	NADZA RESENSE DE SOUZA OLIVEIRA	021000614	651.733.332-00	26/05/2025	09/06/2025	2024/2025
8	RODRIGO EMANUEL V. DOS SANTOS	021000574	876.560.212-15	05/05/2025	19/05/2025	2024/2025
9	ROSANA FERREIRA CAMPOS	020123673	001.031.412-19	05/05/2025	03/06/2025	2024/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 30 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 30/04/2025, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17291246** e o código CRC **4A2CF69A**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 85/IERR/GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora a seguir relacionada, para o cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	OHANNA FERNANDES DE SOUZA MARCULA	036.055.552-76	Auxiliar de Serviços Educaçãois	CDI-I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/04/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 30 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
 Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 05/05/2025, às 09:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17301555** e o código CRC **437DD6E6**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 86/IERR/GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diária dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão a Comunidade Indígena Boqueirão/Polo IV, localizada no município de Alto Alegre-RR, no dia **30/04/2025**, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapí- Waiau da Timpe'u.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
30/04/2025 às 06:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	021000645
30/04/2025 às 06:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	ANA CRISTINA DE SOUSA FALCÃO	Professora	3383891
30/04/2025 às 06:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	ARLENE BARBOSA DE SOUSA	Professora	3258392
30/04/2025 às 06:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	EDNEY MARTINS FERREIRA	Professor	3387135
30/04/2025 às 06:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Chefe de Transporte	021000369
30/04/2025 às 06:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	ELDA GAMA RUFINO BELCHIOR	Professora	50002790
30/04/2025 às 06:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	EMANUEL RODRIGUES ZÓZIMO	Professor	3295571
30/04/2025 às 06:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	FRANCISCA GOMES DE MOURA	Professora	3305693
30/04/2025 às 06:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	FRANKNÉIA CECÍLIA AIRES DA SILVA	Professora	3239740
30/04/2025 às 06:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Coordenadora	108515801
30/04/2025 às 06:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	021000631
30/04/2025 às 06:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	MARIA DO CARMO GUERREIRO CESAR	Professora	713596

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/04/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 30 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 30/04/2025, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17307326** e o código CRC **6A4AAE37**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 87/IERR/GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diária dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão a Comunidade Água Fria, localizada no município de Uiramutã-RR, **no dia 05/05/2025**, para visita técnica e manutenção no polo do IERR do referido município.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
05/05/2025 às 04:00h	05/05/2025 às 22:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	ANA CLAUDIA MACIEL DE MELO	Diretora da Biblioteca Central	020120375
05/05/2025 às 04:00h	05/05/2025 às 22:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Chefe de Transporte	021000369
05/05/2025 às 04:00h	05/05/2025 às 22:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	FRANKNÉIA CECÍLIA AIRES DA SILVA	Professora	3239740
05/05/2025 às 04:00h	05/05/2025 às 22:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Coordenadora	108515801
05/05/2025 às 04:00h	05/05/2025 às 22:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	021000631
05/05/2025 às 04:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	IVAIR BLANK	Coordenador de Tecnologia	020120423
05/05/2025 às 04:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	MOISÉS SOUZA DA SILVA	Coordenadora	020123669
05/05/2025 às 04:00h	30/04/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Boqueirão Alto Alegre-RR	WALMI OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	020120474

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/05/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 30 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 30/04/2025, às 13:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17308166** e o código CRC **EF534549**.